



2º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE MACEIÓ

Vália Cavalcante Silva - Oficial Interina
Simone Cacilda Costa de Andrade - Oficial Substituta
Rua 16 de Setembro, 94
Levada - Maceió - AL - Fone: (82) 3221-2052
E-mail: segundocartorio.imoveismcz@hotmail.com



Protocolado sob nº **52.682** em 09/01/2025.

Maceió, 16 de Janeiro de 2025.

Valéria Cavalcante Silva

☒ Valéria Cavalcante Silva - Oficial Interina
☐ Simone Cacilda Costa de Andrade - Oficial Substituta

VALOR PAGO: R\$3739,48

Valéria Cavalcante Silva
2º Cartório de Imóveis
PAGO

REGISTRO GERAL (Livro N.º 2)

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MACEIÓ — ALAGOAS

CNM: 001925.2.0003612-17

Claudio Pereira de Andrade
CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE

OFICIAL DESIGNADO

1980

MATRÍCULA N.º 3612 (três mil, seiscentos e dozo) - DATA: 01 de fevereiro de 1980.

-Casa residencial sob nº 213 (duzentos e treze), situada na rua Guadés Gondim, Centro, nesta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, com acomodações para família, edificada em terreno cujo domínio direto está sendo adquirido pela presente escritura e que mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) de frente, 40,80m (quarenta metros e oitenta centímetros) de extensão de frente a fundos em ambos os lados e 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) de largura nos fundos, numa área total de 224,40m², limitando-se na frente com a mencionada rua Guadés Gondim, do lado direito com a casa nº 207 de Cecília Montenegro Galindo, do lado esquerdo com a casa nº 217 da Santa Casa de Misericórdia e nos fundos com a casa nº 216, que dá a frente para a rua Dias Cabral, portante ao Sr. José Cerqueira. PROPRIETÁRIOS: EGIDIA FERNANDES DO NASCIMENTO e seu esposo NELSON ANDRÉ DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, ela do lar, ele funcionário autárquico, residentes nesta cidade, CPF/MF nº 003.429.714-68. REGISTRO ANTERIOR: D-3-AI, fls.195 nº 24.625, de 26.04.55, e AV. Nº9534, de 21.01.65, do 1º Cartório de Imóveis, desta capital, C/Nº 5185, onde se vê que os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula, por compra feita a Bartolomeu Alberto Monte Negro e sua esposa Nanina Monte Negro, ele bancário, Manoel Visgueiro Montenegro e sua esposa Regina Lucia Torres Montenegro, Giro Visgueiro Montenegro e sua esposa Maria Aparecida Dias Montenegro, David Bezerra Montenegro e Elba Visgueiro Montenegro, conforme escritura de c.v. de 15.04.55, notas do 3º Ofício, desta capital, no D279, fls.107/111; dou fé. *El. M. Zigue* Escrevente, datilografai. Maceió, 01.02.80. O Oficial: *Claudio Pereira de Andrade*.

R.1-3612-Protocolo nº 4960-01.02.80.-**COMPRA E VENDA**- Por escritura de compra e venda, lavrada em 17.12.79, notas do 6º Ofício, desta capital, D266, fls.75/77v., tabelião Iumar Fonseca de Machado, os proprietários Egídia Fernandes do Nascimento e seu marido Nelson André do Nascimento, brasileiros, casados, ela do lar, ele funcionário autárquico, residentes nesta cidade, CPF/MF nº 003.429.714-68, representados por seu procurador Bel. Moab Malaquias de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF/MF nº 020.89564-15, conforme procuração particular datada de 04.04.79, devidamente registrada nas notas do 6º Ofício, desta capital, no livro próprio nº 17, venderam a LUIZ ADALBERTO RAMIRES SAIDANHA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, à rua Campos Teixeira, 1300, Ponta da Terra, CPF/MF. 064.227.994-20, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$ 4.000,00; dou fé. *El. M. Zigue* Escrevente, datilografai. Maceió, 01.02.80. O Oficial: *Claudio Pereira de Andrade*.

R.2-3612-Protocolo nº 4060-01.02.80.-**COMPRA E VENDA- DOMINIO DIRETO**- Por escritura de compra e venda, lavrada em 17.12.79, notas do 6º Ofício, desta capital, D266, fls.75/77v., tabelião Iumar Fonseca de Machado, os proprietários Hilda Duarte de Serpa Lopes, viúva, do lar, CPF. 024.346.607-20, Luiz de Serpa Lopes e sua mulher Maria José Moura de Serpa Lopes, casados, ele serventuário da justiça, ela funcionária pública, CPF. 064.943.667-91, e Firmo de Serpa Lopes e sua mulher Regina Menezes de Serpa Lopes, casados, ele procurador do Estado, ela do lar, CPF. 003.126.067-53, todos brasileiros, residentes no Rio de Janeiro-RJ, representados por seu procurador Gilberto Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF. 006.023.964-68, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício, do Rio de Janeiro-RJ, no livro 839, fls.30v., devidamente registrada nas notas do 6º Ofício, no livro 9, fls.25v/26v., venderam a LUIZ ADALBERTO RAMIRES SAIDANHA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, à rua Campos Teixeira, 1300, Ponta da Terra, CPF/MF. 064.227.994-20, o **DOMINIO DIRETO** do terreno onde se acha edificado o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$ 16.000,00 (dezes seis mil cruzeiros); foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$ 160,00; transcrição anterior no Livro 3-BU, fls.415 nº 55.823/825, de 05.02.70, do 1º Cartório desta cidade, C/Nº 5186; dou fé. *El. M. Zigue* Escrevente, datilografai. Maceió, 01.02.80. O Oficial: *Claudio Pereira de Andrade*.
EM TEMPO: Fica ressalvado que o nº do Protocolo do R.2 é 4960, em vez de 4060; dou fé. Maceió, 01.02.80. O Oficial: *Claudio Pereira de Andrade*.

R.3-3612-Protocolo nº 13987-29.02.88-**COMPRA E VENDA**-Por escritura, digo, Por

CONTINUAÇÃO

contrato particular de compra e venda e venda, e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 26.02.88, com caráter de escritura pública, na forma do art 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, os proprietários Luiz Alberto Ramires Saldanha e Maria das Graças Raposo Saldanha, brasileiros, casados, ele professor universitário, portador da C.I. nº 85.856-AL, inscrito no CPF/MF sob nº 064.227.994-20, ela doméstica, portadora da C.I. nº 423.421-SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 346.430.444-20, residentes e domiciliados na rua Desp. Humberto Guimarães, 403, Ponta Verde, nesta cidade, representados por Ricardo Luiz Soares Viana, conforme procuração do 5º Ofício, desta capital, Lº 212/66, fls. 366/7, em 03.02.88, venderam a GERALDO VIEIRA RIBEIRO e WANDETE LIMA RIBEIRO, brasileiros, casados, ele militar, portador da C.I. nº 161.378-P/R-MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 004.310.104-63, ela autônoma, portadora da C.I. nº 262.849-Ministério da Marinha-RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 678.100.474-34, residentes e domiciliados na rua Guedes Gondim, 71, Centro, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 2.446.727,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete cruzados); foi pago o imposto de transmissão; quites com a Fazenda Municipal; foram apresentadas as certidões de que trata a Lei nº 7433, de 18.12.85; dou fe. Eu *[assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 29.02.88. O Oficial: *[assinatura]*

R.4-3612-Protocolo nº 13987-29.02.88-HIPOTECA-Por Contrato Particular de compra e venda, e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 26.02.88, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5049, de 29.06.66, os proprietários e devedores GERALDO VIEIRA RIBEIRO e WANDETE LIMA RIBEIRO, brasileiros, casados, ele militar, portador da C.I. nº 161.378 P/R-MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 004.310.104-63, ela autônoma, portadora da C.I. nº 262.849-Ministério da Marinha/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 678.100.474-34, residentes e domiciliados na rua Guedes Gondim, 71, Centro, nesta cidade, em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, dão a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no setor Bancário Sul-Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0055, representada por Alexandre Timóteo Gomes de Barros, conforme procuração arquivada em cartório, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula, que o valor da dívida-Cz\$ 2.202.054,30 (dois milhões e duzentos e dois mil, cinquenta e quatro cruzados e trinta centavos); correspondente a 3166,145-65 OTN; valor da garantia, Cz\$ 2.466.249,00 correspondente a 3546,00862 OTN; valor da garantia-Cz\$, digo, Plano Reajuste/Sist. Amortização PES/SFA; Epoca de reajuste das prestações PELA EQUIVALENCIA SALARIAL/PLENA; vencimento da 1ª prestação 30 dias da assinatura do contrato; prazo meses (264)-duzentos e sessenta e quatro; taxa anual de juros nominal 9,0% e efetiva 9,3806% ao ano; encargo inicial-Cz\$ 22.061,27; obrigam-se as partes pelas demais condições e obrigações constantes do contrato; dou fe. Eu *[assinatura]* Escrevente, datilografei. Maceió, 29.02.88. O Oficial: *[assinatura]*

AV.5-3612 - Protocolo nº 51.338 - CESSÃO DE CRÉDITO - Proceda-se à esta averbação nos termos da Certidão datado de 16.09.2024, extraída da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e a Empresa de Gestão de Ativos, com Interveniência da União e da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, lavrada em 18.03.2002, Lº 2323-E, fls. 001, Prot: 00153250, notas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Tabelião Mc Arthur Di Andrade Carmargo, em que são partes, de um lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, e seu Diretor Valdey Frota de Albuquerque, e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, e com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, para constar que a CEF cede à EMGEA a totalidade dos créditos discriminados na Cláusula Primeira da Escritura: GARANTIA DA UNIÃO - A União, devidamente autorizada pelo parágrafo único do art. 10 da Medida Provisória nº 2196-1, de 2001, garante, junto ao FGTS, as obrigações da CEF ora assumidas pela EMGEA, de acordo com o contrato particular de cessão de créditos e de assunção de dividas datado em 29.06.2001, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMGEA E A UNIÃO, em cujo ato está representado pela procuradora da Fazenda //

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

3612

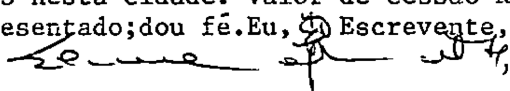
FICHA

02



Oficial

MATRÍCULA Nº3612(três mil e seiscentos e doze)-CONTINUAÇÃO:

Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, nos termos da delegação de competência que lhe confere a portaria nº 276, de 30.05.2001, do Procurador - Geral da Fazenda Nacional com fucre nos artigos 7º, 9º e 10º da Medida Provisória nº 2196-1, de 28.06.2001, que o contrato fica fazendo parte integrante da escritura. CONTRATO: 100550011925, nome: GERALDO VIEIRA RIBEIRO, CPF nº 004.310.104-63 e WANDETE LIMA RIBEIRO, CPF nº 678.100.474-34, residentes e// domiciliados nesta cidade. Valor de cessão R\$ 99.667,11. Tudo mais conforme consta nos documento apresentado; dou fê. Eu, , Escrevente, digitei. Maceió, 24 de Setembro de 2024. Oficiala Substituta.

AV.5-3612 - Protocolo nº51.338 - CESSÃO DE CRÉDITO - Procede-se à esta averbação nos termos da Certidão datado de 16.09.2024, extraída da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e a Empresa de Gestão de Ativos, com Interveniência da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, lavrada em 18.03.2002, Lº 2323-E, fls.001, Prot: 00153250, notas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Tabelião Mc Arthur Di Andrade Camargo, em que são partes, de um lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo// seu Presidente Emilio Humberto Carazai Sobrinho, e seu Diretor Valderly Frota de Albuquerque, que, e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, e com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, para constar que a CEF cede à EMGEA a// totalidade dos créditos discriminados na Cláusula Primeira do Escritura: GARANTIA DA UNIÃO - A União, devidamente autorizada pelo parágrafo único do art.10 da Medida Provisória nº2196-1, de 2001, garante, junto ao FGTS, as obrigações da CEF ora assumidas pela EMGEA, de acordo com o contrato particular de cessão de créditos e de assunção de dividas datado em 29.06.2001, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMGEA E A UNIÃO, em cujo ato está representada pela procuradora da Fazenda Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, nos termos// da delegação de competência que lhe confere a portaria nº 276, de 30.05.2001, do Procurador Geral da Fazenda Nacional com fucre nos artigos 7º, 9º e 10º da Medida Provisória nº2196-1, de 28.06.2001, que o contrato fica fazendo parte integrante da escritura. CONTRATO: 100550011925, nome: GERALDO VIEIRA RIBEIRO, CPF nº 004.310.104-63 e WANDETE LIMA RIBEIRO, CPF nº 678.100.474-34, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor de cessão R\$ 99.667,11. Tudo mais conforme consta nos documento apresentado; dou fê. Eu, , Escrevente, digitei. Maceió, 24 de Setembro de 2024. Oficiala Substituta.

AV.6-3612 - Protocolo nº 51.608 - CESSÃO DE CRÉDITO - Procede-se à esta averbação nos termos da Certidão datado de 16.09.2024, extraída da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas que entre si celebram a Caixa Econômica Federal - CEF e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com Interveniência da União e da caixa Econômica Federal, na // qualidade de Agente Operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, lavrada em 01.06.2004, Lº 2489-E, fls.001, Prot: 00169912, notas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Tabelião// Substituto Marco Antônio Barreto de Azeredo Bastos Júnior, em que são partes, de um lado// CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente Jorge Eduardo Levi Mattoso, e seu Vice-Presidente Fábio Lenza, e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -EMGEA, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, e com a interveniência da UNIÃO, pessoa jurídica de Direito Público, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, qualificada na escritura, para constar que a CEF cede à EMGEA a totalidade dos créditos discriminados na Cláusula Primeira da Escritura; GARANTIA DA UNIÃO - A União, devidamente autorizada pelo parágrafo único do art.10 da Medida Provisória nº 2196-3, de 24.08.2001, garante junto ao FGTS, as obrigações da CAIXA ora assumidas pela EMGEA. Que, dentre os // créditos cedidos pela CAIXA à EMGEA, por meio da Escritura Pública de Aditamento, Rerratifi



MATRÍCULA

3612

FICHA

02v.

VERSO

2º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

cação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e / de Assunção de Dívidas objeto deste Certidão, contrato: 100550011925, nome: GERALDO VIEIRA// RIBEIRO, CPF nº 004.310.104-63, WANDETE LIMA RIBEIRO, CPF nº 678.100.474-34, residentes e do miciliados nesta cidade. Valor de cessão R\$ 99.667,11. Tudo mais conforme consta nos documentos apresentados; dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Maceió, 30 de Setembro de 2024. Oficiala Substituta. *[assinatura]*

AV.7-3612 - Protocolo nº 51.693 - CESSÃO DE CRÉDITO - Procedeu-se à esta averbação nos termos da Certidão datado de 16.09.2024, da Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 05.07.2006, Lº 2646, fls.001, prot: 00183366, e Certidão de 16.09.2024, da Escritura Pública / de Cessão de Créditos que celebram a Empresa Gestora de Ativos e a Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao Dispo na Cláusula Quarta da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no Lº 2489-E, fls.001 a 43.738, notas do 1º Ofício de Notas e// Protesto de Brasília-DF, Tabelião Substituto Marco Antônio Barreto de Azeredo Bastos Junior, em que são partes, de um lado EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, do outro lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes// 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pela sua Presidente Maria Fernanda Ramos Coelho, inscrita no CPF nº 318.455.334-53, e Francisco Egidio Pelúcio Martins, inscrito na OAB/CE sob nº 12.601 e CPF nº 241.383.473-72, para constar que a EMGEA cede e transfere à CAIXA os créditos relacionados e devidamente caracterizados em arquivo mafnético (Anexo I), abrangendo a presente cessão todos os direitos oriundos dos referidos contratos, os quais compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes, pelo preço estabelecido na Cláusula Segunda da// escritura. A Cláusula Quarta da escritura - Fica estabelecido que, relativamente aos créditos que ora retornam à CAIXA e constituem objeto deste instrumento contratual, as partes promoveirão acerto financeiro contemplando as receitas e despesas originadas de referidos créditos, no período compreendido entre 29.06.2001 e 31.01.2006; contrato: 100550011925, nome: GERALDO VIEIRA RIBEIRO, CPF nº 004.310.104-63, WANDETE LIMA RIBEIRO, CPF nº 678.100.474-34, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor de cessão R\$ 99.667,11. Tudo mais conforme consta nos documentos apresentados; dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Maceió, 30 de Setembro de 2024. Oficiala Substituta. *[assinatura]*

R.8-3612 - Protocolo nº 51.752 - CARTA DE ARREMATACÃO - Por Carta de Arrematação datado de 17.06.2015, Auto de Leilão e Arrematação datado de 17.06.2015, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.2, Bl.B, Lote 18, EDF. São Marcos em Brasília/DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Q,4m lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, adquiriu por arrematação dos mutuários e devedores GERALDO VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, militar, CPF nº 004.310.104-63 e RG nº 161.378 -P/R-MM/RJ, e sua esposa WANDETE LIMA RIBEIRO, brasileira, autônoma, CPF nº 678.100.474-34, RG nº 262.849-MM/RJ, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel/ constante desta matrícula, no valor de R\$183.000,00; pago imposto de transmissão conforme// Guia nº 1270518/2016, e Certidão nº 0.687.962/24-29, datado de 26.11.2024; dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Maceió, 23 de dezembro de 2024. Oficiala Interina. *[assinatura]*

AV.9-3612 - Protocolo nº 52.682 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedeu-se à esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Garantia Imobiliária, de 08.01.2025, emitida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada pelo Superintendente Executivo Rudimar Balén, em favor do Devedores GERALDO VIEIRA RIBEIRO, CPF nº 004.310.104-63, e WANDETE LIMA RIBEIRO, CPF nº 678.100.474-34, para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, que gravava o imóvel constante desta matrícula referente ao R.4, AV.5, AV.6 e AV.7; tendo em vista a quitação da dívida; dou fé. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. Maceió, 15 de Janeiro de 2025. Oficiala Substituta. *[assinatura]*



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X4KSN-FKQ5N-CQB66-S9DCX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valeria Cavalcante Silva (CPF ***.733.804-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X4KSN-FKQ5N-CQB66-S9DCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>